



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA, através da Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, torna público o presente edital de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem nas áreas da Educação, Saúde e Promoção Social e Cidadania, conforme necessidades identificadas pelo Município.

Os candidatos aprovados e classificados conforme listagem abaixo deverão comparecer à Secretaria Municipal de SAÚDE, localizada na Quadra 491 lote 1A, loja 6A, 1º andar, Parque Estrela Dalva 1, Pedregal, Novo-Gama-GO, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, no horário das 09:00hs às 16:00hs, para apresentação dos documentos relacionados abaixo e posterior encaminhamento às Secretarias responsáveis para efetivação do contrato:

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE AS EDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
11º	0034	ANDREA LINO FERREIRA

*Narciso Pereira de Carvalho*  
Sec. Municipal de Governo  
Dec. 012/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO:


- a) Registro Geral de Identificação, Carteira de Identidade;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g)
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Certificados de cursos e/ou qualificações (quando houver);m) Certificado militar, quando couber;
- n) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- o) Atestado médico comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens;
- q) Declaração de acumulação de cargos;
- r) Consulta de Qualificação Cadastral;
- s) Declaração de raça/cor;
- t) Certidão Negativa Municipal;
- u) Certidão de antecedentes criminais.

Após a apresentação dos documentos na Secretaria Municipal de Governo, os candidatos serão encaminhados às respectivas Secretarias responsáveis pelos setores de Educação, Saúde e Promoção Social e Cidadania para efetivação do contrato.

Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo estipulado neste edital serão considerados desistentes, perdendo assim o direito à contratação temporária.

A contratação temporária estará condicionada à análise e aprovação dos documentos apresentados, bem como à disponibilidade orçamentária e às necessidades do município.

Novo Gama - GO, 20 de junho de 2024.

  
.....  
**Narciso Pereira de Carvalho**  
Secretario de Governo.  
Dec. nº 012/2021.

*Narciso Pereira de Carvalho*  
Sec. Municipal de Governo  
Dec. 012/2021